

## **EDITAL Nº 88/2020**

--- **Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja:** -----

--- **Torna publico que,** foi determinado a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores municipais nos dias **30 (trinta) de novembro** e nos dias **7 (sete), 23 (vinte e três) – período da tarde -, 24 (vinte e quatro) e 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.**-----

--- Câmara Municipal de Azambuja, 27 de novembro de 2020. -----

O Presidente da Câmara



Luís Manuel Abreu de Sousa